



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

O Governo já iniciou os trabalhos da consulta pública sobre o “Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, com vista à criação de um sistema de protecção à população idosa que se esforçou, incansavelmente, nos tempos difíceis de Macau no passado, e que deu um grande contributo para a criação das bases sólidas que permitiram à cidade progredir e tornar-se próspera. No documento sobre o referido mecanismo foi dada ênfase ao seguinte: garantir que os idosos tenham dignidade, capacidade para tratarem de si próprios e viverem em segurança, e conceder-lhes a protecção e o apoio de que necessitam.

É consabido que a maioria dos idosos não deseja acabar num lar, mas há que ter em conta uma outra coisa - a actual oferta deste tipo de serviço não consegue satisfazer a procura. Para se poder viver em lares do Governo ou unidades subsidiadas ou financiadas pelo Governo, a maioria dos idosos precisa de aguardar algum tempo, portanto, como é possível salvaguardar a qualidade dos serviços e dos cuidados de saúde prestados nos lares de idosos? Como é que é possível garantir que os idosos vivam com dignidade e segurança? Estas são temas essenciais para serem estudados no seio do grupo interdepartamental respectivo.

Com base no número de doentes, podemos verificar que os idosos deslocam-se às urgências dos hospitais por se sentirem indispostos, mas em metade dos casos, a má disposição tem muitas vezes a ver com a qualidade dos cuidados quotidianos a que os idosos estão sujeitos nos lares. Os sintomas mais frequentes são desidratação, distúrbios electrolíticos, falta de apetite, hipertensão, hipotensão arterial, hipoglicemia, dores no abdómen e vómitos, devido a prisão de ventre, e úlceras por pressão. Apesar de os diversos lares terem enfermeiras e auxiliares de saúde e os centros de saúde enviarem, periodicamente, médicos aos lares, o certo é que os hospitais não param de receber idosos com aqueles sintomas. Isto demonstra que os lares continuam a adoptar métodos de tratamento imperfeitos, e que existe ainda espaço para melhorias. Os idosos que vivem nos lares quer do Governo quer subsidiados por este são, na maioria, oriundos das comunidades mais fragilizadas. Os idosos que sofrem de atrofia cerebral, de dificuldades motoras,

IE-2015-08-26-Chan Iek Lap (p) FL-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

que têm fraca capacidade para tratarem de si próprios, e que sofrem de doenças crónicas, apresentam ainda mais sintomas, no entanto, as enfermeiras e os auxiliares não podem passar receitas médicas nem alterar a dosagem da medicação quando surgem os sintomas, por isso, passa o timing mais importante para atacar a doença. Assim, sugere-se a contratação de clínicos gerais e o seu destacamento em lares de idosos, quer nos lares do Governo quer nos subsidiados por este, para que os idosos possam ser monitorizados diariamente e, com base nisto, ser possível ficar a conhecer melhor a situação dos idosos, ajustando o processo de tratamento médico e os medicamentos consoante o estado clínico. Isto contribuirá para os idosos viverem com mais dignidade e segurança, e ainda para aliviar a pressão das urgências dos hospitais, salvaguardando a utilização eficaz dos recursos médicos de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Após a finalização dos trabalhos de auscultação pública sobre o “Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, deve ser ponderada, no mecanismo de monitorização e avaliação, a elaboração de estatísticas sobre o número de idosos enviados às urgências dos hospitais pelos respectivos lares e sobre os diagnósticos respectivos. Isso vai ser feito? Se os idosos internados no hospital devido a insuficiência de cuidados prestados pelos lares ultrapassarem os 25% do total de idosos enviados às urgências, o lar em causa e respectivos responsáveis devem rever as insuficiências e proceder às respectivas rectificações. Isto vai ser assim?
2. No espaço de uma semana, os lares enviaram alguns idosos para o hospital. Isto pode aliviar a pressão dos lares, mas o internamento hospital exige a satisfação de cinco requisitos. Se os idosos precisarem de tratamento hospitalar por causa de cuidados indevidos e insuficientes prestados pelos lares e todos os meses tiverem de se deslocar ao hospital e ficar internados até receberem alta, será um calvário para os idosos, e para além disso, irá agravar, evidentemente, o volume de trabalho dos hospitais. Os serviços competentes devem ponderar definir, no plano de acção a curto prazo (2016-2017), a criação de um lugar para um clínico geral com formação em geriatria, com vista a garantir que os idosos possam viver com dignidade e

IE-2015-08-26-Chan Iek Lap (p) FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

segurança. Isso vai ser feito?

3. Com vista a garantir que o número de clínicos gerais com formação em geriatria seja suficiente e a suprir as insuficiências deste tipo de talentos, os serviços competentes vão avançar, em colaboração com a Faculdade de Ciências da Saúde da UM, com um curso de formação em geriatria, com a duração de 6 meses a 1 ano?

26 de Agosto de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Chan Iek Lap

IE-2015-08-26-Chan Iek Lap (p) FL-APN